



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE Guimarães

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE Guimarães
Dr. António Manuel Ascensão Pestre Bota, Presidente
da Câmara Municipal de Guimarães, faz público,
nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de Guimarães funcionam das

08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 nos seguintes locais:

SECÇÃO DE VOTO N.º 01 em Escola Primária Ex-Masculina em Guimarães

(do eleitor Adão Gomes Feio ao eleitor Guilherme A.S.G.C. Godinho)

SECÇÃO DE VOTO N.º 02 em Escola Primária Ex-Feminina em Guimarães

(do eleitor Guilherme Guerreiro do Carmo ao eleitor Ária Eduarda D.R. N. Guerreiro)

SECÇÃO DE VOTO N.º 03 em Sala Polivalente da Escola E.B.1 de Guimarães

(do eleitor Ária Eduarda Guerreiro Pereira ao eleitor Zuzabi Lezítava)

SECÇÃO DE VOTO N.º 03 em Sala Polivalente da Escola E.B.1 de Guimarães

(do eleitor Adailson Pereira Santos ao eleitor Wisna Rafaela Gaia Pereira)

SECÇÃO DE VOTO N.º 03 em Sala Polivalente da Escola E.B.1 de Guimarães

(do eleitor Alexandra Rau ao eleitor Theodorius Vicentius C.V. Alpten)

SECÇÃO DE VOTO N.º 04 em Centro Cultural do Ponte dos Nêstres

(do eleitor Adriana de Fátima D. Valente ao eleitor Venâncio José Valente)

SECÇÃO DE VOTO N.º 05 em Escola Primária em Cavadas

(do eleitor Aldegundes Antónia do Rosário ao eleitor Zelmira Sá da Rosa Cristina)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____

(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____

(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____

(do eleitor _____ ao eleitor _____)

Paços do Município de Guimarães, 16 de Setembro de 2025

Nota:

- No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local) _____."
- Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

O/A Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)